



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 17/06/2019

Parecer:	Despacho: <i>Concordo. Notifique-se em conformidade. 23.07.19 Hily</i>
----------	---

Relatório Insetivo: INT- 261/2019

1. Entidade averiguada

Nome:
NIF/NIPC:
Morada:
Concelho e Ilha:
Representante legal: Cargo: Proprietária



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao Empreendimentos turísticos Informação protegida Casa de Campo, pela equipa inspetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Teresa Correia, no dia 17 de maio de 2019.

3. Factologia:

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio – estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo rural.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada se encontrava de acordo com o disposto na legislação em vigor, na matéria cuja competência de fiscalização compete a este Serviço Inspetivo, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/587.

À consideração superior,

A Inspetora

Cláudia Ribeiro